CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 121 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2044/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 14:01
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS PRÓXIMO À CASA DO SR. PAULO PADOVAN, NO TERRENO DO SR. JOACIR VICTOR, NO PATRIMÔNIO DO RÁDIO, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que seja realizada a construção de um abrigo de ônibus próximo a casa do Sr. Paulo Padovan, no terreno do Sr. Joacir Victor, no Patrimônio do Rádio, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido que o local de ponto de ônibus não está atendendo aos anseios das pessoas que o utilizam, como segurança contra as intempéries e a proteção contra os problemas próximos ao local. Com a construção de um abrigo de ônibus no referido local, as pessoas usuárias do transporte terão mais segurança e as facilitará ter condições de planejar melhor suas viagens.

Marilândia-ES, 25 de junho de 2019

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE